GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Divisão de Compras

Circular SEI-GDF n.º 36/2018 - METRO-DF/DAD/ARM/ARCO Brasília-DF, 04 de outubro de 2018

Prezados Senhores,

Em atenção a pedido de esclarecimento formulado por licitante referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2018, cujo objeto é Seguro de Vida em grupo, seguem as seguintes considerações emanadas pela área técnica:

QUESTIONAMENTO 01 No Termo de Referência, item 5 – DAS COBERTURAS, 5.5 CESTA BÁSICA, consta: "Será concedido ao beneficiário, em caso de morte natural ou acidental do segurado, o valor correspondente a 12 (doze) meses de Cesta Básica, em parcela única, tendo como base o valor estabelecido pelo DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, sendo que o valor de referência será o divulgado no mês anterior ao pagamento do Capital Segurado. O benefício será fornecido respeitando a proporcionalidade do percentual indicado, se houver, registrado em formulário próprio". Ainda no Termo de Referência, item 10 – DAS COBERTURAS, consta o quadro com o valor fixo de R$ 4.956,24 para a cobertura de Cesta Básica:

Podemos fixar o valor da indenização em R$ 4.956,24 para todos os segurados?

RESPOSTA 01:Não. O pagamento deverá ser conforme o subitem 5.5 e item 9 do Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO 02 Não constam as datas de nascimento para os funcionários afastados/aposentados. Pedimos a gentileza providenciar essa informação.

RESPOSTA 02:Informamos que as datas de nascimento de todos os empregados constam no Anexo I (Relação de Empregados) do Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO 03 - Qual o valor total Estimado para contratação?

RESPOSTA 03- Essa informação é sigilosa, conforme art. 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Metrô-DF.

Atenciosamente,

Poliana Rocha Marques

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **POLIANA ROCHA MARQUES - Matr.0002779-0**, **Pregoeiro(a)**, em 04/10/2018, às 12:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **13478138** código CRC= **ADDFD0B5**.